



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS –

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL DE Nº 948/2014

**DISPÕE SOBRE PREMIAÇÃO DA XXIV
EPROSOL.**

A Câmara Municipal de Soledade de Minas aprovou, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispendar a quantia de até R\$ 25.000,00, para a premiação dos produtores rurais vencedores do Torneio Leiteiro, na EPROSOL.

Art. 2º - As despesas provenientes do art. 1º, serão pagas com recursos do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Soledade de Minas, em 27 de agosto de 2014.

Emerson Ferreira Maciel
Prefeito Municipal

Registro: Livro de Leis nº _____, Fls. _____

Publicação: Quadro de avisos da Municipalidade